



Instituto Politécnico de Bragança



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DE MIRANDELA



Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Uale
[Signature]

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA
E
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

- A) Considerando que a ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA, unidade orgânica do INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA é uma instituição chamada por razões de essência, finalidade e objectivos, a estabelecer canais de comunicação que permitam o intercâmbio do conhecimento científico e cultural;
- B) Considerando que o INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA / ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA e a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA partilham a consciência de que as actividades culturais contribuem para a promoção económica e social dos povos ;
- C) Considerando que INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA / ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA, enquanto comunidade científica, procura, através de acções bilaterais e/ou multilaterais, dinamizar a vida académica;
- D) Considerando que ambas as instituições pretendem zelar e contribuir para a protecção da integridade verdade e autoria das obras de engenho humano e de todas as criações culturais, seja qual for a forma por que se manifestem ou corporizem;



Instituto Politécnico de Bragança



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DE MIRANDELA



Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

W. W. W.
D. S. P.

- E) Considerando que as actividades culturais vitalizam a comunidade científica, atraem massa crítica e potenciam o desenvolvimento cultural regional/local;
- F) Considerando que a celebração do presente protocolo serve o espírito da partilha de saberes, ao mesmo tempo que promove iniciativas conjuntas nos domínios da investigação, promoção e desenvolvimento científico, social e cultural;
- G) Considerando que o presente protocolo surge com o intuito de criar uma dinâmica científico-cultural que preencha os objectivos de índole educativa e de estímulo cultural junto da comunidade local/regional e académica;
- H) Considerando o objectivo de conjugar vontades, instrumentos e recursos entre INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA / ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA, - enquanto comunidade científica - e a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, nomeadamente no que concerne ao planeamento, gestão e uso de equipamentos culturais e/ou municipais;
- I) Considerando que o concelho de Vila Nova de Foz Côa é um território único no País, onde se unem e abraçam valores patrimoniais de valia mundial, por um lado o Vale do Côa, por outro, o Douro Vinhateiro, recursos altamente apreciados que importa valorizar;
- J) Considerando que essa valorização exige o desenvolvimento de variados projectos de base local e regional, propagando-se estes apenas no seu meio natural, sustentados por meios técnicos e humanos adequados;



Instituto Politécnico de Bragança



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DE MIRANDELA



Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Handwritten signatures in blue ink.

Nestes termos, considera-se que é de relevante importância local e regional garantir a criação e desenvolvimento de projectos científico-culturais, pelo que o INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA representado pelo seu Presidente, Dionísio Afonso Gonçalves, Professor Catedrático, ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA representada pelo seu Director, Vítor Fernando da Silva Simões Alves, Professor Adjunto e o Município de Vila Nova de Foz Côa representado pelo seu Presidente, Sotero Francisco Mariano Ribeiro, Engenheiro Civil, acordam entre si o seguinte:

CLÁUSULA 1ª

Objecto do Protocolo

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA / ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA e CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA comprometem-se ao estreitamento de contactos, cooperação e parceria no sentido de criação de competências de formação avançada, dentro das áreas onde a região se mostre mais necessitada, ficando desde já estabelecida a área socio-cultural /turismo.

CLÁUSULA 2ª

Formas de colaboração

Com o fim de dar execução aos objectivos da Cláusula anterior, ambas as partes comprometem-se, com os meios de que podem dispor, e conforme as normas de cada Instituição, a:

- a) Favorecer a participação em projectos e programas de investigação e desenvolvimento;
- b) Promover e cooperar em programas de formação avançada;
- c) Outras realizações resultantes de mútuo acordo.



Instituto Politécnico de Bragança



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DE MIRANDELA



Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

university

[Signature]

CLÁUSULA 3ª

Colaboração específica

1- O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA / ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA compromete-se a:

- a) Prosseguir intentos no sentido de desenvolvimento da formação avançada, designadamente cursos de pós-graduação, cursos de complemento de formação aos bacharelatos e cursos de formação especializada .
- b) Colaborar em acções relativas à programação de animação cultural de especial relevo, de carácter duradouro ou transitório;
- c) Apoiar a difusão de obras artísticas e culturais, tanto individuais como colectivas;
- d) Apoiar a promoção e realização de eventos ao longo do ano, de festivais, conferências, seminários, colóquios e outras reuniões de índole cultural;
- e) Desenvolver actividades de investigação em áreas diversas através do seu Centro de Estudos;
- f) Disponibilizar competências e conhecimentos indispensáveis ao planeamento e gestão nas áreas da cultura e turismo.

2- A Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa obriga-se a:

- a) Disponibilizar os espaços e apoios necessários à instalação das valências previstas no número e Cláusula anterior;
- b) Ceder terrenos, caso seja necessário, para a implantação de instalações definitivas, tendo em vista o desenvolvimento consistente e duradouro das valências referidas;
- c) Facultar estágios e conceder facilidades em trabalhos científicos aos alunos da ESTG-Mirandela sempre que tal se ajuste à vontade das partes.



Instituto Politécnico de Bragança



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DE MIRANDELA



Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Handwritten signature in blue ink

- d) Prosseguir intentos de sensibilização junto da Administração Central no sentido de implementação de cursos regulares de licenciaturas.

CLÁUSULA 4ª

Orgânica da cooperação

O cumprimento das modalidades de colaboração previstas no presente acordo serão objecto de tratados elaborados de forma concertada pelas partes, para o qual o Presidente do IPB delega poderes nas suas unidades académicas para realizar a subscrição dos referidos tratados e nos quais figurará o objectivo da colaboração, o plano de trabalho e participantes.

Estes tratados serão incluídos como adendas ao presente Protocolo.

CLÁUSULA 5ª

Comissão de Acompanhamento

Para imprimir celeridade e facilitar a execução e seu cumprimento dos tratados referidos na Cláusula anterior, será constituída uma comissão de acompanhamento. O representante do IPB/ESTGM na referida comissão será o Director da ESTG-Mirandela, Vítor Fernando da Silva Simões Alves, Prof. Adjunto, sendo o representante da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa a designar pelo Presidente do Município. Esta comissão efectuará semestralmente um ponto de situação das acções realizadas ou em curso e elaborará um relatório que será apresentado a ambos os intervenientes do presente Protocolo.



Instituto Politécnico de Bragança



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DE MIRANDELA



Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

CLÁUSULA 6ª

Duração

O presente Protocolo, terá plena eficácia depois de ratificado pelos órgãos competentes do Município de Vila Nova de Foz Côa, tendo uma validade mínima a partir da data da sua assinatura, de 4 anos, após os quais poderá ser renovada por iniciativa de qualquer das partes, por prévio acordo que para tal será estabelecido antes da data da sua conclusão.

Vila Nova de Foz Côa, 21 de Maio de 2002.

O PRESIDENTE DO IPB

O DIRECTOR DA ESTGM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA